

A

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**PODER JUDICIÁRIO**

Av. André Araújo, s/n, Aleixo -CEP 69000 – 060

Fone: (92) 2129-6743

Manaus – AM.

ATT: Comissão de Licitação

Referente: Processo Licitatorio **PE 008/2021.****1 DADOS DA LICITANTE**

Razão Social:	S A DE MALHÃES SERVIÇOS EM GESSO LTDA	CNPJ:	27.231.365/0001 – 83
Inscrição Estadual:	ISENTO		
Endereço Eletrônico:			
Endereço completo:	AV. TEFÉ Nº 850 – JAPIIM	CEP:	69078 – 000
Site:			
Cidade/UF:	MANAUS – AMAZONAS		
Telefones:			
Celular:	(92) 99353-2701/ 98157-0099 / 98180 – 2627		
Nome Representante:	SERAFIM ALBERTO DE ALMEIDA MAGALHÃES		
CPF Representante:	200.985.102 – 15		
E-mail:	serafimmagalhaes@hotmail.com		
Dados Bancários:	Banco: 001	Agência: 3053 - 8	Conta Corrente: 54213 - 0

2 - DA PROPOSTA COMERCIAL

Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento dos serviços, objeto desta licitação, compreendendo o fornecimento de peças a seguir discriminadas no Anexo desta Proposta, os quais serão executados conforme condições e normas específicas constantes do Edital de Licitação e seus anexos.



Avenida Tefé, nº 850, Sala 01 – Japiim, CEP: 69.078-000



Fone/Fax: (92) 3020 – 9196 / 3022 – 3709 / 99353-2701/ 98157-0099

serafimmagalhaes@hotmail.com

CNPJ: 27.231.365/0001 – 83



Manaus – Amazonas / Brasil



VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL DA PROPOSTA

ITEM	Tipo de Posto	UNIDADE	PREÇO MENSAL POR POSTO (a)	Nº DE POSTOS (b)	VALOR MENSAL c=axb	VALOR TOTAL ANUAL D = C x 12 meses
A	MECÂNICO EM REFRIGERAÇÃO	MÊS	R\$ 3.983,83	1	3.983,83	47.805,96
	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	MÊS	R\$ 6.401,33	1	6.401,33	76.815,96
Valor ESTIMADO POR MÊS						10.385,16
Valor Global Anual (12 meses)						124.621,92
B	FORNECIMENTO DE SOBRESSALENTE SOB DEMANDA	PROV		1	50.000,00	50.000,00
VALOR TOTAL ITEM A (MANUTENÇÃO PREVENTIVA)						124.621,92
VALOR TOTAL ITEM B (FORNECIMENTO DE SOBRESSALENTE SOB DEMANDA)						50.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO (A + B)						174.621,92

O valor Global para os serviços está estimado em R\$ 174.621,92 (Cento e setenta e quatro mil seiscentos e vinte um reais noventa e dois centavos) **Por Ano.**

- DA VALIDADE DA PROPOSTA

A Validade da Proposta Comercial é de 60 dias a contar da sua data de emissão.

4 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses.

5 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

A programação de pagamento será de acordo com especificado no edital e projeto básico, além dos critérios estabelecidos em termo contratual.



Senhores,

Aproveitamos para DECLARAR que:

- a) Temos total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito. Além do compromisso de concluir, completa e satisfatoriamente, o objeto contratado, assumindo toda a responsabilidade técnica sobre o fornecimento que vier a fazer.
- b) No valor total de nossa proposta comercial estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da futura execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, transporte, carga e descarga, embalagem, taxas com desembaraços, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- c) Caso nos seja adjudicado e homologado o objeto deste Pregão, iremos comparecer na data, horário e local estabelecidos pelo **TJAM**, para proceder à assinatura do Contrato, se for o caso.
- d) Executaremos os serviços objeto desta proposta comercial de acordo com seus respectivos descritivos, os quais estão perfeitamente compatíveis com o exigido no Edital do referido Procedimento Licitatório, e executá-los dentro do prazo estabelecido e no local indicado no Contrato.

Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

Manaus, 24 de Fevereiro de 2021.



S.A DE MAGALHÃES SERVIÇOS EM GESSO EIRELI

SERAFIM ALBERTO DE ALMEIDA MAGALHÃES

CPF: 200.985.102 – 15

PROPRIETARIO.



Avenida Tefé, n° 850, Sala 01 – Japiim, CEP: 69.078-000



Fone/Fax: (92) 3020 – 9196 / 3022 – 3709 / 99353-2701/ 98157-0099



serafimagalhaes@hotmail.com



CNPJ: 27.231.365/0001 – 83



Manaus – Amazonas / Brasil

